



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DELCÍDIO AMARAL- PRESIDENTE
DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - CPMI DOS
"CORREIOS".**

**JOÃO MAGNO DE MOURA, DEPUTADO FEDERAL
REPRESENTANDO O ESTADO DE MINAS GERAIS, FILIADO AO PARTIDO
DOS TRABALHADORES - PT**, vem, à presença de V. Exa., nos termos do
artigo 15 da Resolução 25/2001, de 10 de outubro de 2.001 (Código de Ética e
Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados), consubstanciado pelas
disposições constantes no OFÍCIO Nº 0477/2005 - CPMI - "CORREIOS", da
lavra do nobre relator dessa comissão, expor e requerer o que abaixo segue:

Fui notificado através do ofício ao norte descrito para
apresentar manifestação sobre referências feitas ao meu nome em anotações
dessa CPMI. Entretanto, em que pese tratar-se de procedimento investigatório
e para elucidação completa dos fatos, prefiro entender e denominar dita
manifestação como DEFESA eis que a minha honra e o meu nome, que levei
toda uma vida para construir de forma positiva, vem sendo vilipendiados por
imputações falsas que merecem ser esclarecidas, fazendo com que a verdade
se apresente.

A princípio, é meu dever ressaltar que nunca recebi
vantagens indevidas, seja de cunho financeiro ou a qualquer título, em proveito
próprio ou de outra pessoa, no exercício do meu cargo. Destaco firmemente
que faz parte de minha história de vida o fortalecimento da honra, da dignidade
e da moral. Sou um parlamentar cuja vida pública teve origem dentro dos
movimentos populares e sindicais e represento, não apenas nas urnas
momentaneamente, uma parcela da sociedade que depositou o voto nas urnas
em meu nome.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOÃO MAGNO PT-MG**

Fui vice-prefeito e prefeito de minha cidade, sem que sequer meus adversários lograssem me impingir qualquer eiva de conduta aética, e isso reforça em mim a consciência de que o que mais me importa e o meu maior patrimônio é a minha honra e o respeito à representatividade que me foi concedida pela confiança do povo.

Sou político de base popular em Ipatinga, Minas Gerais. Minha origem familiar é simples, não sou nem nunca fui empresário, industrial ou pecuarista. O meu patrimônio sempre foi e ainda hoje é simples e perfeitamente condizente com os recursos recebidos como parlamentar, o que pode ser facilmente comprovado a partir de uma análise de minhas declarações de renda e patrimônio, que desde já autorizo expressamente.

Nesse momento em que pesam sobre mim acusações inverídicas e falsas, passíveis de desaguarem até mesmo na violenta, injusta e injustificada possibilidade de cassação de mandato, são necessárias prudência, cautela e adequação proporcional, com uma boa quantidade de serenidade, para que possamos separar o joio do trigo e a verdade da maledicência. Estou certo de que a minha inocência restará provada, como fiel reflexão da verdade e da justiça.

A princípio cabe esclarecer que o meu nome tornou-se público no episódio da crise que ora atravessamos por estar ligado a recebimentos de recursos para pagamento de despesas de campanha eleitoral.

Logicamente que o vulto que se tem da crise é inimaginável e dantesco. Nunca pensei que todos os episódios atuais pudessem estar acontecendo com as pessoas envolvidas. O exemplo maior é que as pessoas que estão no cerne da crise atual, até pouco tempo atrás gozavam de notória respeitabilidade.

Hoje, quando se fala de SMP&B, as pessoas do povo, do Oiapoque ao Chuí, já sabem que se trata de uma empresa cujo nome se encontra associado a falcatuas escandalosas.

Mas o que é preciso ressaltar é que a referida empresa já era conhecida em Minas Gerais há cerca de 25 anos, tendo trabalhado para o Governo do Estado de Minas desde a gestão do ex-Governador Hélio Garcia e com campanhas publicitárias de reconhecida competência. Prestava serviços para a USIMINAS, uma das maiores siderúrgicas do Brasil e que está sediada em minha cidade de Ipatinga. Cabendo destacar, também, que os proprietários da mesma eram pessoas respeitáveis em nosso estado, como é o caso do atual vice-governador de Minas Gerais, Clésio Andrade, que chegou a deter 40% de seu patrimônio societário.

Não estou com isso defendendo tal empresa publicitária ou seus procedimentos, mas apenas demonstrando que, durante as minhas campanhas eleitorais, quando constatamos, juntamente com os partidos coligados, que necessitaríamos de recursos adicionais para cobrir as





despesas, procuramos a direção do Partido dos Trabalhadores e fomos informados que os recursos seriam providenciados, mas não imaginávamos que aquela empresa de publicidade fosse palco de ilegalidades, até porque o pedido foi feito à Direção Nacional do Partido e dela partiu a orientação de como devíamos proceder. A origem dos recursos e os ajustes feitos pela Direção Nacional do Partido eram completamente desconhecidos do signatário desta e sequer perqueridos àquela época, notadamente no calor de exaustiva e renhida campanha política.

Hoje, pelo que já se descobriu, sabemos que foram sacados milhões e milhões de reais, confessadamente, por dirigentes e tesoureiros de vários partidos, sem no entanto ficar claro, até o presente momento, a origem e a destinação dos recursos, mas com fortes suspeitas de corrupção, as quais, porém, não podem ser generalizadas e imputadas a qualquer nome que passe à sombra daquela empresa publicitária, sob pena de agasalhamento da tese de responsabilidade penal objetiva, repudiada pelo ordenamento jurídico pátrio. Há que se verificar e minuciar condutas, motivações e finalidades.

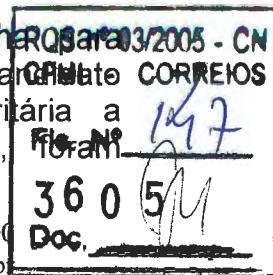
Mas o certo é que, definitivamente, essa nuance criminosa não se aplica a mim, de forma alguma. Insista-se não se pode generalizar sob pena de se cometer enorme injustiça, como, aliás, recentes situações pretéritas são ilustrativas e emblemáticas.

Sobe o enfoque fático, tenha-se em conta que, na campanha para prefeito de Ipatinga, em 2004, o Partido dos Trabalhadores estava coligado com mais sete partidos políticos. Os oito partidos coligados escolheram o presidente do Comitê Financeiro da campanha, responsável pela arrecadação, aplicação e prestação de contas dos recursos que foram utilizados naquele período eleitoral, sendo que para tanto foi escolhido, por consenso, o Sr. PAULO VIEIRA ALBRIGO.

Em determinado ponto da campanha os recursos financeiros acabaram por completo. Todos os representantes dos partidos coligados então, conjuntamente, decidiram que só restava uma alternativa: procurar a Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, explicar a situação e solicitar auxílio necessário.

Tomada esta decisão, procurei pessoalmente o então Tesoureiro Nacional do Partido dos Trabalhadores, Sr. Delúbio Soares, e expliquei-lhe a situação que estávamos vivendo naquela campanha. Ele ouviu e disse que iria resolver, posteriormente determinando que procurássemos a empresa SMP&B e informássemos à mesma o nome da pessoa que estaria autorizada a sacar os recursos. Demos o nome do presidente do Comitê Financeiro da campanha de 2004, Paulo Albrigo.

Vale ainda notar que já durante a campanha para 2005 - CN
Deputado Federal em 2002, que é muito mais dispendiosa para o candidato CORREIOS
em termos de recursos, uma vez que na campanha majoritária a
responsabilidade financeira é dividida pelos partidos coligados, Flórida





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal JOÃO MAGNO PT-MG

contratados serviços que na finalização dos trabalhos da disputa eleitoral não tivemos como saldar, pois os gastos superaram todo o planejamento realizado, gerando uma dívida que me levou a procurar a Direção do meu partido para solicitar auxílio a fim de saldar os compromissos pendentes, por sinal, procedimento corriqueiro dentre os candidatos a cargos eletivos.

Isto feito, a Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, sensibilizada com minha situação perante os credores da campanha de 2002, por meio do Sr. Delúbio Soares se colocou à disposição para me auxiliar, o que foi feito através de repasses de recursos por meio da empresa SMP&B no ano de 2003, conforme demonstrarei a seguir. É imperioso-esclarecer que nunca houve qualquer destinação pessoal para os recursos arrecadados. Todos os recursos foram utilizados para pagar despesas da campanha para Deputado Federal e saldadas no ano de 2003.

Quanto aos valores apontados por esta Comissão, esclareço que os repasses foram feitos da seguinte forma:

I - Por meio de transferência bancária para minha conta pessoal foram feitos os seguintes repasses:

a - no dia 23 de junho de 2.003 recebi, através de depósito em minha conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que estes recursos foram autorizados pelo Secretário de Finanças do Partido dos Trabalhadores, Sr. Delúbio Soares, e integralmente utilizados para saldar dívidas contraídas durante a campanha política realizada em 2002, conforme documentos anexos;

b - no dia 18 de agosto de 2003 recebi, por meio de transferência bancária, a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com autorização do Secretário de Finanças do Partido dos Trabalhadores, Sr. Delúbio Soares, tendo estes recursos sido utilizados para saldar dívidas da minha campanha para Deputado Federal de 2002, conforme documentos anexos;

c - no dia 19 de setembro de 2003 recebi, por meio de transferência eletrônica, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com autorização do Secretário de Finanças do Partido dos Trabalhadores, Sr. Delúbio Soares, tendo estes recursos sido utilizados para saldar dívidas da minha campanha para Deputado Federal de 2002, conforme documentos anexos;

II - Por meio de retiradas efetuadas por pessoas por mim indicadas, foram realizados os seguintes repasses, todos devidamente autorizados pelo Secretário de Finanças do Partido dos Trabalhadores, Sr. Delúbio Soares:

a - no dia 18 de agosto de 2003 foi repassada, por meio do Sr. Charles Antônio Ribeiro, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais),





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOÃO MAGNO PT-MG**

reais), sendo que os recursos foram transferidos para a conta corrente do mesmo e utilizados para saldar dívidas da minha campanha para Deputado Federal de 2002, conforme documentos anexos;

b - no dia 19 de agosto de 2003 foram transferidos diretamente para a conta do Sr. Hermínio Moura de Araújo, proprietário da empresa DATAMINAS, a importância de R\$ 25.915,00 (vinte e cinco mil, novecentos e quinze reais), que foram utilizados para saldar dívidas relativas a três pesquisas de intenção de votos realizadas durante a campanha política de 2002, conforme provam documentos anexos.

c - no dia 05 de dezembro de 2003 foram recebidos diretamente na sede da SMP&B, pelo Sr. Paulo Albrigo, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e totalmente utilizados para saldar dívidas da campanha eleitoral de 2002, conforme provam os documentos anexos.

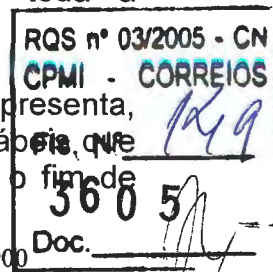
d - entre os dias 17 e 24 de setembro de 2004, o presidente do Comitê Financeiro da Campanha para Prefeito de Ipatinga em 2004, Sr. Paulo Vieira Albrigo, recebeu o total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recursos transferidos mediante autorização do Secretário de Finanças do Partido dos Trabalhadores, Sr. Delúbio Soares, e totalmente utilizados para saldar dívidas daquela campanha eleitoral conforme provam os documentos anexos.

III - Importante esclarecer que no dia 27 de abril de 2004, conforme orientação da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, na pessoa do Sr. Delúbio Soares, foi transferida a importância de R\$ 50.000,00, através do cheque nº 850009, sacado contra o Banco do Brasil, Agência 0643, de emissão da empresa 2 S Participações Ltda., emitido em favor do Sr. Paulo Vieira Albrigo, sendo que estes recursos foram utilizados para saldar dívidas contraídas durante a realização do processo das prévias eleitorais do Partido dos Trabalhadores de Ipatinga, realizadas no dia 18 de abril de 2004, quando foi homologada minha candidatura ao cargo majoritário de Prefeito do Município de Ipatinga, conforme demonstram os documentos anexados a esta.

Como dito anteriormente, todos os recursos foram repassados após ter sido feita solicitação à Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, por meio do Sr. Delúbio Soares, com o fim específico de cobrir despesas com as campanhas políticas de que participei em 2002, para Deputado Federal, e 2004, para Prefeito do Município de Ipatinga.

Estes esclarecimentos se fazem necessários para que não reste a menor dúvida de que, em momento algum, os recursos repassados foram utilizados como meio de enriquecimento ilícito deste Parlamentar ou por qualquer motivo espúrio e, para tanto, desde já disponibilizo toda a documentação relativa à minha movimentação financeira e bancária.

Ademais, diante da situação que ora se apresenta, determinei um levantamento em todos os documentos fiscais e contábeis que recebemos durante as campanhas eleitorais de 2002 e 2004, com o fim de





providenciar a devida prestação de contas suplementar dos recursos, sendo que, no entanto, até a presente data não me foram encaminhados pela Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, os documentos necessários à comprovação das aludidas receitas, de molde a viabilizar o ajuste aqui mencionado.

Como disse anteriormente, a minha história política está diretamente ligada aos movimentos populares. Nos meus quarenta e cinco anos de vida, nunca fui filiado a outro partido que não fosse o PT, do qual sou fundador na cidade de Ipatinga e ao qual dediquei e dedico uma parcela importante da minha vida.

Discute-se hoje a possibilidade de ter havido distribuição de recursos financeiros pela SMP&B para comprar a consciência de parlamentares, no chamado MENSALÃO, e alguns, de forma precipitada, tentam confundir a opinião pública querendo manchar o meu nome e a minha biografia, alardeando inverdades e criando uma nova inquisição, em um linchamento moral injusto que não podemos aceitar.

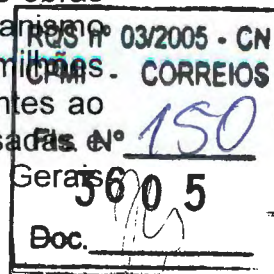
Para atestar minha fidelidade partidária, faço questão de demonstrar documentalmente o relatório de votações desde a minha posse, nesses dois mandatos como Deputado Federal, comprovando que nunca me afastei da coerência ideológica partidária, votando sempre com a oposição durante o governo FHC e sempre acompanhando o governo desde a chegada do PT ao poder.

Como Parlamentar, sempre agi de uma forma coerente com minha ideologia. Que lógica teria eu receber recursos para votar com o atual governo se faço parte da bancada governista, sou deputado pelo partido governista e fui eleito defendendo os projetos do Partido dos Trabalhadores?

É imprescindível, portanto, diferenciar as situações para não cair na generalização. Sei que temos que investigar a fundo para apurar a verdade dos fatos, quanto ao propalado MENSALÃO, mas a história irá cobrar se colocarmos na mesma fogueira os justos e os culpados.

Nunca recebi qualquer tipo de favorecimento pessoal e, mais do que isso, durante os meus mandatos de Deputado Federal jamais pedi um favor de ordem pessoal a qualquer deputado, Ministro de Estado ou dirigente partidário.

Quero lembrar que fui Vice-Prefeito e Prefeito da cidade de Ipatinga, sendo a mesma uma das mais importantes cidades do meu estado, do ponto de vista econômico. Durante a minha gestão no Executivo, de 1993 a 1996, a Prefeitura organizou as contas municipais e realizou grandiosas obras de infra-estrutura urbana, contraindo empréstimos junto a organizações internacionais de crédito da ordem de US\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de dólares). Importante ressaltar, também, que todas as contas referentes ao período em que exerci o mandato na Prefeitura de Ipatinga foram analisadas e aprovadas sem ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOÃO MAGNO PT-MG**

e pela Câmara Municipal de Ipatinga, conforme provam as certidões anexadas a esta. Logo em seguida, fui eleito Deputado Federal para as legislaturas de 1999/2002 e 2003/2006.

Feitas estas considerações, aproveito a oportunidade para colocar à disposição dessa Comissão todas as minhas declarações de Imposto de Renda, de 1999 a 2004, para acompanhamento do meu patrimônio durante o tempo em que exerço o mandato de Deputado Federal.

Sou casado e tenho quatro filhos que moram em Ipatinga. Somos uma família de classe média, possuímos uma casa de padrão classe média situada à Rua Johann Mendel nº 111 – Bairro Cidade Nobre – Ipatinga – MG, além de um imóvel rural situado no município de Santana do Paraíso-MG, com área total de 67.41.42 ha, devidamente registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Tabelionato de Notas de Ipatinga. Possuo também dois automóveis, sendo um Palio Wekeend e um Palio comum, refinanciados junto ao sistema bancário em novembro de 2004, conforme prova o crédito no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) transferido para minha conta corrente pessoal junto à Caixa Econômica Federal.

Vale lembrar também que a notificação que motivou esta defesa não diz claramente que conduta imprópria esteja a merecer minha defesa, restringindo-se a solicitar pronunciamento sobre os documentos que estão disponibilizados na Secretaria da Comissão, o que farei agora de forma detalhada.

Consta a seguinte documentação:

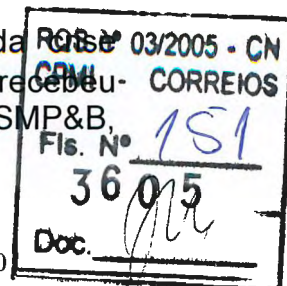
1- Ofício datado de 02 de agosto de 2005 ao Sr. Relator da CPMI dos correios informando, de forma voluntária, a obtenção de recursos para pagamento de despesas de campanha.

Este documento retrata a minha disposição transparente de contribuir para elucidação da verdade, pois sem ser compelido ou notificado informo ao Sr. Relator da CPMI dos Correios, de forma absolutamente voluntária, que recebi recursos para pagar despesas de campanha e me coloco à disposição para esclarecimentos posteriores.

2- Cópia de página da Câmara dos Deputados na rede mundial de computadores constando informações e dados pessoais do Deputado João Magno.

Documento meramente informativo, com informações básicas deste Parlamentar, sem qualquer referencia com os fatos em tela.

3- Cópia de página da Internet com notícias da política e a afirmação do deputado João Magno esclarecendo que recebeu recursos para pagamento de campanhas eleitorais, provenientes da SMP&B, após ser autorizado pelo dirigente petista Delúbio Soares.





Documento que retrata resumos de notícias publicadas no jornal "Estado de Minas" informando a minha admissão sobre a utilização de recursos financeiros para pagamento de campanhas eleitorais, com autorização do então Secretário de Finanças do PT, Sr. Delúbio Soares.

4- Depoimento do Sr. Marcos Valério na Procuradoria Geral da República, em 02 de agosto de 2005.

Documento que se compõe de oito páginas, no qual o Sr. Marcos Valério se refere em pouco mais de duas linhas à minha pessoa, dizendo que os recursos autorizados pelo Sr. Delúbio Soares, Tesoureiro do PT, foram repassados ao Sr. Paulo Albrigo, presidente do Comitê Financeiro da campanha para Prefeito, em 2004. Tal afirmação nada traz de novo, eis que foi demonstrado de forma espontânea e por mim mesmo a este Relator que os recursos foram recebidos exclusivamente para pagamento de despesas de campanha, com comprovação documental.

5- Relação de pessoas indicadas pelo PT que receberam recursos da SMP&B.

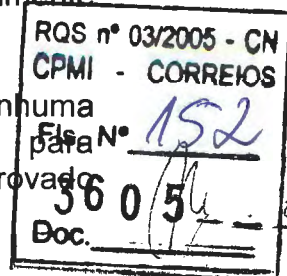
Documento que traz o nome de pessoas que já foram explicitadas e detalhadas anteriormente, que foram indicadas por mim, com a devida autorização do Sr. Delúbio Soares, então Tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, para receber recursos para pagar despesas de campanha, conforme comprovado documentalmente, centavo por centavo. Inclusive, já restou demonstrado cabalmente que outros parlamentares de vários partidos mereciam o mesmo tratamento no que se refere ao repasse de recursos para pagamento de despesas de campanhas eleitorais, sempre sem que os recebedores fossem informados sobre as origens dos mencionados recursos financeiros, chegando a gerar estupefação em Dignas Autoridades quando constataram, em depoimentos de terceiros, que suas campanhas haviam recebido esse tratamento, por eles ignorado quanto às origens respectivas dos valores envolvidos.

6- Cópias de cheque, transferências bancárias e recibos.

Tais documentos demonstram a forma de recebimento dos recursos anteriormente citados, completamente justificados e comprovados como pagamento de despesas de campanha, mediante a documentação que ora se junta.

Vê-se, portanto, que nem mesmo na documentação que serviu de base para a notificação em tela, há qualquer menção ou indício de irregularidades que não sejam as eleitorais, que já estão documentalmente comprovadas.

Mesmo que oficialmente não me esteja pesando nenhuma acusação com relação a recebimentos impróprios de valores para enriquecimento pessoal, e considerando o fato de eu ter comprovado





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOÃO MAGNO PT-MG**

cabalmente os recebimentos de recursos para pagamento de despesas de campanha, sabemos que as questões atuais são por demais técnicas para serem absorvidas pelas ruas de forma isenta e justa.

Algumas pessoas tentam colocar em um mesmo nível atitudes inteiramente distintas, para com isso se aproveitarem politicamente do momento gravíssimo que vivemos, sem pensar nas consequências danosas, que sujeitam à destruição da vida pública de uma pessoa. Por isso, todo cuidado é pouco na análise minuciosa e subjetiva de todos os fatos, sem generalização, até porque a honra e a dignidade, quando malferidas publicamente, são como travesseiros de penas rasgados aos ventos. E quem haverá de recolhê-las (vide casos, v.g., Alcení Guerra e Ibsen Pinheiro)?

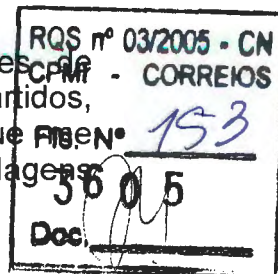
Juridicamente, as irregularidades eleitorais cometidas não se configuram de forma alguma como quebra de decoro parlamentar passível de cassação de mandato, como tem se propalado. Ainda que algum procedimento não ortodoxo se caracterizasse, como a exemplo o desconhecimento de origem (ou comprovação) de recursos doados para campanhas políticas, que gera a impossibilidade de prestação de contas completa perante a Justiça Eleitoral, há que se ter observância ao princípio da proporcionalidade, jamais a ensejar a extirpação de mandato eletivo, de forma abrupta, injusta e calcada na irre realidade, puramente para atendimento ao clamor popular.

Não é demais assinalar precedentes históricos em que, pelo clamor popular, soltou-se um marginal para condenar-se um justo inocente. Tais procedimentos não se subsumem e nem se coadunam ao regramento próprio do Estado Democrático de Direito, apregoados constitucionalmente e apanágio fundamental de nossa realidade nacional.

A transferência de recursos autorizados pelo Partido dos Trabalhadores e não contabilizados nas campanhas eleitorais de 2002 e 2004, definitivamente, não se traduziram em enriquecimento próprio e tal fato está sobejamente comprovado, tanto pela minha reduzidíssima evolução patrimonial, quanto pelos documentos pormenorizados que formam o liame entre o recurso arrecadado e o recurso utilizado para pagamento de despesas de campanha. Assim sendo, resta devidamente demonstrada a motivação para o pedido daqueles valores e a finalidade com que utilizados.

Ademais, mesmo que a presente notificação não tenha tipificado qualquer tipo de conduta supostamente indecorosa, de acordo com um posicionamento que assumi desde o início, antecipei-me a qualquer tipo de chamamento e apresentei todas as explicações juntamente com documentações comprobatórias, tanto para o Partido dos Trabalhadores, como para esta Comissão Parlamentar, conforme os documentos em anexo.

Por isso mesmo, venho recebendo manifestações de solidariedade e carinho de vários colegas parlamentares de vários partidos, inclusive daqueles de oposição ao partido no qual sou filiado, que conhecem e sabem de minha idoneidade moral. As comoventes abordagens





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **JOÃO MAGNO PT-MG**

que têm sido feitas pelos corredores desta Casa e pelas pessoas que realmente me conhecem me dão força para superar este momento difícil da minha vida.

Assim sendo, por tudo o que foi exposto, considerando a farta documentação juntada e as afirmações ora apresentadas, levando-se em conta a disposição deste parlamentar em contribuir para o desenlace e a clareza total de sua real atitude nos episódios em questão, aproveito a oportunidade para colocar à disposição dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito meu sigilo bancário, fiscal e telefônico, caso seja entendido como necessário.

Aproveito também a oportunidade para, caso essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito entenda necessário, me colocar à disposição para ser ouvido no plenário dessa comissão em data a ser previamente marcada, com o objetivo claro de melhor esclarecer os fatos.

Finalmente, requeiro que após a realização de todas as investigações pertinentes e prestados os esclarecimentos que essa Comissão entenda necessário, no que desde já me disponho a contribuir, sejam as acusações a mim imputadas consideradas improcedentes, culminando com o arquivamento dos procedimentos administrativos instaurados em meu detrimento, considerando-se o fato de que restou provado que em momento algum pratiquei qualquer ato que atente contra o decoro parlamentar, sendo esta uma medida de Justiça.

Termos em que,

Peço Deferimento.

Brasília, 23 de agosto de 2005.


João Magno de Moura
Deputado Federal – PT/MG

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>154</u>
3605
Déc. _____